



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 089/2016 – RESULTADO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO COMO AFRO-BRASILEIRO PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 089/2016 – RESULTADO DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO AFRO-BRASILEIRO PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 172/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital N° 078/2016 - Resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração como Afro-Brasileiro para os cargos de AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A2 – FLORISTA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A7 – OPERARIO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C10 – MARCENEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C14 – PEDREIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C15 – PINTOR; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C5 – COVEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D3 - MOTORISTA II - VEIC. PESADOS E AMBULANCIA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D5 - OFICIAL EM ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO EQUIP. e AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D6 - MOTORISTA FUNERARIO, fica alterado o resultado divulgado em 25 de abril de 2016, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, com o deferimento da condição afro-brasileira, conforme segue:

AGENTE GESTÃO PÚB OP SERVIÇO D3 - MOTORISTA II - VEIC. PESADOS E AMBULÂNCIA	
Nome	Inscrição
Rogério Casone Beraldo	73139710

I - Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos da condição afro-brasileira, contidos no Anexo Único do Edital N° 078/2016 - Resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração como Afro-brasileiro, divulgados no dia 25/04/2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração como Afro-Brasileiro no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração como Afro-Brasileiro – Edital N° 089/2016**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 11 de maio de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina